



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3-2022/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO – LFDA/PE E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., CONFORME ABAIXO:

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco – LFDA/PE, com sede Rua Dom Manuel de Medeiros s/nº – Campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco – CEP 52171-030, na cidade de Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0071-38, neste ato representado pela Coordenadora Adriana Soares Leite, nomeada pela Portaria nº 1.013 de 28/06/2021, publicada no DOU de 29/06/2021, portadora da matrícula funcional nº 1346719 ou pelo Coordenador substituto Lindomario Barros de Oliveira, nomeado pela Portaria SE nº 1.692, de 16/09/2022, publicada no DOU de 19/09/2022, portador da matrícula funcional nº 1477584 doravante denominada CONTRATANTE, e a **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.158.141/0001-37, sediada na Al. Tocantins nº 125 – 27º andar – Conjs. 1902 e 2802 – Alphaville – Centro Empresarial e Industrial – CEP 06455-020, em Barueri/SP, telefone (11) 4134-3788, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Pereira Bartoli, portador da Carteira de Identidade nº 11910891 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.579616-82, e-mail vinicius_bartoli@waters.com (Diretor Geral) e pelo Sr. Marcelo Fonseca Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 115838344, expedida pela SSP/RJ, e CPF nº 085.295.967-22, e-mail marcelo_lopes@waters.com (Diretor Administrativo e Financeiro), tendo em vista o que consta no Processo nº 21002.000263/2018-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 67/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/2022 a 22/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento art. 57, §4º, da IN nº 5/2017, em razão de variações do IGP-M/FGV.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação que sofreu reajuste conforme índice IGP-M de outubro/2022 é de R\$ 9.713,04 (nove mil cento e setecentos e treze reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 116.556,49 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130016

Fonte de Recursos: 0350013038

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 339039-17

Plano Interno: FUNLABB

Nota de Empenho: 2021NE000054

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES LEITE, Coordenador**, em 16/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PEREIRA BARTOLI, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fonseca Lopes, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24961973** e o código CRC **6DF87CD2**.
